



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14129/2025
INEXIGIBILIDADE nº 07/2025

CONTRATADO: **KURUMÁ VEICULOS S.A. CNPJ: 00.827.783/0019-00**

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 14129/2025 cujo objeto é 1ª Revisão programada de 10.000 km do veículo TOYOTA COROLLA ALTIS 1.8L HV FFV CVT PLACA SGL9J60, ANO 2024, pertencente a frota da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Valor: R\$ 2.642,84 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Que a justificativa da escolha da empresa, respaldado no Inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **KURUMÁ VEICULOS S.A. CNPJ: 00.827.783/0019-00**, objetivando a execução da 1ª Revisão programada de 10.000km do veículo TOYOTA COROLLA ALTIS 1.8L HV FFV CVT PLACA SGL9J60, ANO 2024.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390033003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

